

metros, a atribuir pelo período de 10 anos, com início para a época balnear de 2018;

e) UB 10N (nascente) Praia da Rocha, [frente da UB com 120 metros], Apoio Banhear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 30 (trinta) metros, a atribuir pelo período de 10 anos, com início para a época balnear de 2018;

f) UB 11 P Praia da Rocha, [frente da UB com 80 metros], Apoio Banhear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 20 (vinte) metros, a atribuir pelo período de 10 anos, com início para a época balnear de 2018;

2 — Durante o período de 30 dias sucessivos, a contar a partir da publicação do presente anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, convidam-se os interessados a apresentar propostas nas instalações da Capitania do Porto de Portimão, sita em Largo do Dique, 8500-503 Portimão.

3 — As principais características da utilização em causa, bem como os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos no programa do procedimento que poderá ser consultado nas instalações da Capitania do Porto de Portimão, na morada acima identificada, todos os dias úteis, das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 16h30 m, desde a data de publicação do anúncio, até ao dia e hora limite para apresentação das propostas, e também disponíveis no site www.amn.pt.

16 de março de 2018. — O Capitão do Porto de Portimão, *Ricardo Manuel Nunes dos Santos Arrabaca*, Capitão de Fragata.

311212281

Anúncio (extrato) n.º 44/2018

Procedimentos concursais para atribuição de títulos de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de 3 (três) apoios balneares na Praia de Armação de Pêra, no concelho de Silves.

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Portimão, por Despacho do Capitão do Porto de Portimão, datado de 9 de março de 2018, promove os presentes procedimentos concursais, por iniciativa pública, nos termos devidamente conjugados do n.º 3 do artigo 12.º, bem como alíneas b) e c) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 21.º, todos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua versão atualizada (diploma que aprova Regime de Utilização de Recursos Hídricos), para a atribuição de títulos de utilização privativa (TUP) referente à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) em área de jurisdição da autoridade marítima, destinados a apoios balneares, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Burgau-Vilamoura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 27 de abril, a instalar e/ou explorar na Praia de Armação de Pêra, designadamente:

a) UB 05N (nascente) Praia de Armação de Pêra [frente da UB com 116 metros], Apoio Banhear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 20 (vinte) metros, a atribuir pelo período de 10 (dez) anos, com início para a época balnear de 2018;

b) UB 05P (poente) Praia de Armação de Pêra [frente da UB com 116 metros], Apoio Banhear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 20 (vinte) metros, a atribuir pelo período de 10 (dez) anos, com início para a época balnear de 2018;

c) UB 09 Praia de Armação de Pêra [frente da UB com 110 metros], Apoio Banhear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 50 (cinquenta) metros, a atribuir pelo período de 10 (dez) anos, com início para a época balnear de 2018.

2 — Durante o período de 30 dias sucessivos, a contar a partir da publicação do presente anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, convidam-se os interessados a apresentar propostas nas instalações da Capitania do Porto de Portimão, sita em Largo do Dique, 8500-503 Portimão.

3 — As principais características da utilização em causa, bem como os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos no programa do procedimento que poderá ser consultado nas instalações da Capitania do Porto de Portimão, na morada acima identificada, todos os dias úteis, das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 16h30 m, desde a data de publicação do anúncio, até ao dia e hora limite para apresentação das propostas, e também disponíveis no site www.amn.pt.

16 de março de 2018. — O Capitão do Porto de Portimão, *Ricardo Manuel Nunes dos Santos Arrabaca*, Capitão de Fragata.

311212346

DEFESA NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna e da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 3246/2018

Considerando que o Conselho do Ensino Superior Militar é o órgão colegial que assegura a conceção e a coordenação e acompanha a execução das políticas que, no domínio do ensino superior militar, cabem à Defesa Nacional;

Considerando que a designação dos membros do Conselho de Ensino Superior Militar deve ser feita através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional, da administração interna e do ensino superior;

Considerando que o Despacho n.º 3378/2017, de 2 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de abril, designou os membros do Conselho de Ensino Superior Militar;

Considerando que o referido despacho designou, como representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Major-general PILAV Manuel Fernando Rafael Martins, que foi entretanto promovido ao posto de tenente-general, passado a exercer o cargo de Comandante de Pessoal, pelo que deve ser substituído no Conselho do Ensino Superior Militar;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, é designado como membro do Conselho do Ensino Superior Militar, em substituição do Major-general PILAV Manuel Fernando Rafael Martins, o Major-general PILAV Paulo José Reis Mateus, como representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2018.

12 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

311212654

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 3247/2018

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Penafiel comunicou, em 5 de fevereiro de 2018, que, após renúncia aos respetivos mandatos de vários membros efetivos e suplentes da assembleia de freguesia de Croca, daquele município, se encontrava esgotada a possibilidade de substituições e, assim, não existirem condições de funcionamento do órgão por inexistência do número legalmente necessário de membros em efetividade de funções.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, as eleições devem realizar-se num prazo nunca inferior a 40 e não superior a 60 dias a contar da data da respetiva marcação.

Considerando que há que assegurar aos partidos políticos a possibilidade de constituírem coligações para fins eleitorais cujos prazos estão previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigo esse que tem de ser conjugado com o previsto no artigo 228.º da mesma lei.

Considerando ainda que há que assegurar aos grupos de cidadãos eleitores a possibilidade de estes formarem listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigos que têm, também, de ser conjugados com o previsto no artigo 228.º da referida lei.

Considerando que os prazos previstos para o exercício de tais direitos podem, em abstrato, não ser conciliáveis com os referidos prazos previstos no n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, importa designar uma data para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Croca, Município de Penafiel, Distrito do Porto, que assegure o exercício efetivo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, ainda que tal

justifique a desconsideração dos prazos fixados nos prazos acima referidos, conforme é, aliás, posição assumida pelo Tribunal Constitucional no seu Acórdão n.º 318/2007, de 15 de junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas por Despacho do Ministro da Administração Interna, de 16 de novembro de 2016, em conformidade com o n.º 6 do artigo 3.º, e artigo 16.º, da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017 de 15 de novembro) e ao abrigo da competência conferida pelos artigos 11.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e 222.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, determino a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Croca, Município de Penafiel, Distrito do Porto, no dia 27 de maio de 2018.

O presente despacho será comunicado ao Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições.

14 de março de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

311212995

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 4255/2018

Torna-se público que a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) pretende recrutar 3 (três) assistente técnicos, em regime de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou categorias, nos termos do disposto no artigo n.º 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

A) Oferta

1 — Recrutamento, em regime de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou categorias de 3 (três) assistentes técnicos, para desempenho de funções de natureza executiva, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade.

2 — Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Desempenho de funções de natureza executiva, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação da DGAJ, designadamente na Divisão de Infraestruturas, Divisão de Equipamentos e Divisão de Gestão Financeira (ponto 1.2, 1.3 e 5.1 do Despacho n.º 2924/2017, de 07/04).

4 — Requisito preferencial:

Experiência no exercício de funções em unidades orgânicas com competências equivalentes às referidas no ponto 3;

Bons conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
Facilidade de comunicação oral e escrita.

B) Local de Trabalho: Direção-Geral da Administração da Justiça, Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Edifício H, Pisos 9 a 14, 1990-097 Lisboa.

C) Método de seleção: a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional. A análise curricular tem caráter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

D) Formalização das candidaturas: no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, os interessados deverão enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detêm, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade DIE”, para o endereço eletrónico rec.humanos@dgaj.mj.pt.

E) Publicitação: a presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 217906369 (Divisão de Recrutamento e Gestão de Recursos Humanos).

16 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

311212192

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 3248/2018

Por despacho de 01.03.2018 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Lic. Miguel Trindade da Costa Rocha, inspetor de escalão 3 da Polícia Judiciária — exonerado, a seu pedido, com efeitos a 18.03.2018, em conformidade com o disposto no artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de março de 2018. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

311211893

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 4256/2018

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 1, alínea d) e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 292.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por:

Motivo de aposentação:

Mary Mun de Oliveira Mimoso, investigadora principal, da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre o nível remuneratório 74 e 75, em 2017-12-03;

Francisco Manuel Gonçalves Alves Salgado, investigador principal, da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre o nível remuneratório 71 e 72 e chefe de núcleo, com a remuneração mensal de € 4 468,54, em 2017-12-26;

Carlos António de Oliveira Costa, investigador principal, da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre o nível remuneratório 74 e 75 e diretor de unidade departamental, com a remuneração mensal de € 4 714,07, em 2018-02-01;

José Marques dos Santos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, posicionado na 6.ª posição remuneratória e no nível 6, em 2018-02-01.

Motivo de falecimento:

Luzia de Jesus Cascalheira Barracha, técnica superior, da carreira técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível 18 e 19, em 2017-10-03;

João Carlos Pires da Palma, investigador principal, da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre o nível remuneratório 74 e 75 e chefe de núcleo, com a remuneração mensal de € 4 632,23, em 2018-01-20.

21 de fevereiro de 2018. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

311152269

Deliberação (extrato) n.º 376/2018

Nos termos do disposto no artigo 20, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2018-01-31, e nos termos estabelecidos no n.º 1 do mesmo preceito legal, foram nomeados os jurís dos concursos externos para recrutamento de 1 investigador auxiliar para cada uma das seguintes áreas científicas e cuja composição é a seguinte

Na área científica de Barragens:

Presidente: Investigador coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Presidente associado com agregação Pedro António Martins Mendes, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;